



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Cria Dotação com Fonte Superávit Financeiro n° 0028/2023

Em, 19 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 5860, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 54.823,31 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 Secretaria Municipal de Educação	
12 361 1003 2030 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0011341 3190.13 99 25401070 Obrigações Patronais	54.823,31
Total da Ação	54.823,31
Total da Unidade Orçamentária	54.823,31
Total de Suplementações	54.823,31

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Cria Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superávit Financeiro na Fonte de Recursos 540 1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%, apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 54.823,31 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Um Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


NABOR WANDERLEY DA NOBRÉGA FILHO
PREFEITO

www.patos.pb.gov.br - Publicar em: 2023/04/20 15:30:05 (33)3022-9880

Page 1 of 1

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: CA 2157/2022

Requerente: RAQUEL JERONIMO BRASILEIRO DOS PASSOS

Matrícula: 31545264

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n° 4.275/13.”

Patos-PB, 12 de abril de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 2193/2022

Requerente: SUELLEN PEIXOTO DE MEDEIROS URQUIZA

Matrícula: 258058

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **MESTRADO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n° 4.275/13.”

Patos-PB, 12 de abril de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1746/2022

Requerente: MARIA ADRIANA CIRINO NUNES

Matrícula: 31544757

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n° 4.275/13.”

Patos-PB, 10 de abril de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1740/2022

Requerente: VERUSKA DOS SANTOS ROMANO

Matrícula: 316066

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **BACHARELADO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n° 4.275/13.”

Patos-PB, 10 de abril de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1701/2022

Requerente: ANAYDE SELMA MARCELINO FERREIRA ANDRADE

Matrícula: 315642

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n° 4.275/13.”

Patos-PB, 05 de abril de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 6471/2022

Requerente: MARIA DO DYSTERRO DE ALMEIDA LEITE LIMA

Matrícula: 31552294

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão, conforme o Anexo II da Lei Municipal de Patos-PB n° 3.243/2002.”

Patos-PB, 14 de abril de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo Disciplinar: 001/2023

Servidor envolvido: Francisco Morais de Lucena – Mat. 3087

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Decisão

“Diante da ausência de provas que configuram o prejuízo ao erário público e a provocação de desordem no ambiente de trabalho, substanciada nas fotos acostadas na defesa escrita, na ausência de critérios para admissão das denúncias e averiguação, à vista dos parâmetros acima e de acordo com os ditames do art. 149, da Lei Complementar 020/2022, assim, ACATO e RATIFICO o ARQUIVAMENTO do presente processo.”

Patos-PB, 17 de Abril de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 004/2023 – CPD/SECAD

Patos-PB, em 17 de Abril de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, na forma do art. 140, Lei Complementar 020/2022, de 25 de maio de 2022 – Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários do Município de Patos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do(s) servidor(es) **CARLOS ANTONIO LUCENA**, brasileiro, servidor público municipal, Matrícula n° 2419, lotado na Secretaria de Saúde, do município de Patos/PB, para apurar em toda sua extensão a responsabilidade administrativa eventualmente cometida por tal funcionário(a), em virtude dos fatos narrados, que são sigilosos, no Ofício, da lavra da Secretária de Saúde, de número 0423/2022 – RH/SEMUSA.

Art. 2º - Em face a imputação dos fatos narrados no artigo anterior ensejam a caracterização, em tese, a infração aos incisos XXI e XXII, do art. 114, e ao inciso XV, do art. 128, ambos da Lei Complementar 020/2022, c/c Art. 37, caput, da CRFB.

Art. 3º - **Assegurar** o amplo direito de ampla defesa do(a)s servidor(a)(es) público(s) municipal(is) acima mencionado(a)(s), devendo ser realizada a **notificação** do(a)(s) mesmo(a)(s) devendo-lhe assegurar vistas do processo.

Art. 4º - **Delegar** amplos poderes à Comissão de Sindicância e/ou Processo Administrativo para realizar toda a instrução e produção de provas moralmente aceitas em direito.

Art. 5º Em face ao disposto do parágrafo único do art. 144 do Estatuto, o presente procedimento terá duração de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 6º O servidor será afastado cautelarmente de suas funções pelo prazo de 30 dias, nos termos do art. 146 do Estatuto.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2023 – CPD/SECAD

Patos-PB, em 18 de Abril de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, na forma do art. 140, Lei Complementar 020/2022, de 25 de maio de 2022 – Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários do Município de Patos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do(s) servidor(es) **LAYANO ALVES DA COSTA CAVALCANTE**, brasileiro, servidor público municipal, Matrícula nº 316071, lotado na Secretaria de Saúde, do município de Patos/PB, para apurar em toda sua extensão a responsabilidade administrativa eventualmente cometida por tal funcionário(a), em virtude dos fatos narrados, que são sigilosos, no Controle Administrativo, da lavra da Secretária de Administração, de número 1211.

Art. 2º - Em face a imputação dos fatos narrados no artigo anterior ensejam a caracterização, em tese, a infração ao inciso V, do art. 114, e ao inciso XV, do art. 128, ambos da Lei Complementar 020/2022, c/c Art. 37, caput, da CRFB.

Art. 3º - **Assegurar** o amplo direito de ampla defesa do(a)s servidor(a)(es) público(s) municipal(is) acima mencionado(a)(s), devendo ser realizada a **notificação** do(a)(s) mesmo(a)(s) devendo-lhe assegurar vistas do processo.

Art. 4º - **Delegar** amplos poderes à Comissão de Sindicância e/ou Processo Administrativo para realizar toda a instrução e produção de provas moralmente aceitas em direito.

Art. 5º Em face ao disposto do parágrafo único do art. 144 do Estatuto, o presente procedimento terá duração de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUND. SENADOR HUMBERTO LUCENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 20/04/2023 até o dia 09/05/2023.

Data da abertura dos envelopes: 10/05/2023 às 09h00min (horário local)

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena.
Rua: Nanael Negreiros, Sn, Frei Damião, Patos-PB.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ens. Fund. Senador Humberto Lucena, com endereço na Rua: Nanael Negreiros, Sn, Bairro: Frei Damião, Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h às 17h.

Patos - PB, 19 de abril de 2023.

MARIA ALBANIRA ALVES FILGUEIRA GOMES
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL ENS. FUND. SADY E ÁGABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 19/04/2023 até o dia 13/05/2023.

Data da abertura dos envelopes: 14/05/2023 às 09h00min (horário local)

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Sady e Ágaba.
Rua: Vereador José Torres Gomes Nº.S/N Bairro: Morada do Sol - Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/ FNDE nº 21, DE 16 de novembro de 2021

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ens. Fund. Sady e Ágaba, com endereço na Rua: Vereador José Torres Gomes Nº.S/N Bairro: Morada do Sol - Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min.

Patos-PB, 18 de abril de 2023.

Baiza Faustino Soares
Presidente da CPL

CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

EDITAL CMDCA Nº 02/2023

“Torna público a prorrogação das Inscrições processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Patos - PB no ano de 2023, estabelecendo novo calendário Oficial”.

A **Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral – CEE**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução CMDCA Nº 05/2023 de 29 de março de 2023, dando prosseguimento ao processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Patos - PB no ano de 2023 estabelece novo Calendário Oficial e para dar ampla visibilidade torna público o presente **EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES** permanecendo vigentes todos os requisitos do Edital 01/2023 de 31 de março de 2023 que não forem alterados pelo presente instrumento.

- O Prazo de Inscrições para processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Patos - PB no ano de 2023 está prorrogado até 28 de abril de 2023 sendo publicada a lista de candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas em 03 de maio de 2023.
- Os interessados poderão realizar a inscrição, em dias úteis no horário de atendimento ao público das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na sede da Casa dos Conselhos, localizado na Rua Galim de Assis, s/n, centro, Patos – PB, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital, devendo observar todos os requisitos dos itens 3 e 4 do Edital 01/2023 de 31 de março de 2023.
- Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

Patos – PB, em 20 de abril de 2023.

GENILDA LEITE DE CARVALHO
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

ANEXO ÚNICO

Referente ao Edital 002/2023 do CMDCA de 20 de abril de 2023.

Calendário Oficial do processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Patos - PB no ano de 2023

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital	20/04/2023
Inscrições na Casa dos Conselhos, localizado na Rua Galim de Assis, s/n, centro, Patos – PB	Até 28/04/2023
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas no mural da Prefeitura Municipal e outros meios equivalentes	03/05/2023
Prazo para interpor recurso junto ao CMDCA de candidatos com inscrições indeferidas	03/05 a 08/05/2023
Prazo para impugnação de candidatura	03/05 a 08/05/2023
Notificação pela CEE do candidato impugnado	09/05 a 10/05/2023
Prazo para o candidato impugnado apresentar defesa a CEE	11/05 a 15/05/2023
Análise da defesa do candidato impugnado pela CEE	16 a 17/05/2023
Publicação da Lista de candidatos impugnados	18/05/2023
Prazo para o candidato impugnado recorrer da decisão da CEE junto ao CMDCA	18/05 a 22/05/2023
Análise pelo CMDCA dos recursos dos candidatos impugnados	23 a 24/05/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados à segunda etapa, em ordem alfabética	25/05/2023
Divulgação do local e horário de realização do Curso Específico sobre o ECA	25/05/2023
Data da realização do Curso Específico sobre o ECA	30/05 e 31/05/2023
Divulgação do local e horário de realização da Avaliação	31/05/2023
Data da realização da Avaliação	03/06/2023
Divulgação do gabarito das questões objetivas da Avaliação	05/06/2023
Prazo para interposição de recursos junto a CEE relativos às questões objetivas da Avaliação	05/06 a 09/06/23
Prazo para apreciação dos recursos relativos às questões objetivas e Resultado Final da Avaliação com a nota dos Candidatos	10/06 a 13/06/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Divulgação do julgamento dos recursos relativos às questões objetivas	14/06/2023
Resultado Final da Avaliação com a nota dos Candidatos	15/06/2023
Prazo para interposição de recursos ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão relativa ao Resultado Final da Avaliação	16/06 a 20/06/2023
Prazo para o CMDCA apreciar os recursos contra a decisão da Comissão relativa ao Resultado Final da Avaliação	21/06 a 25/06/2023
Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos à Avaliação	26/06/2023
Divulgação da relação final dos candidatos habilitados na segunda etapa e convocação para realização da Reunião de Compromisso e sorteio do número de Votação	26/06/2023
Realização da Reunião para Sorteio dos números e Termo de Compromisso em relação a propaganda eleitoral.	27/06/2023
Sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados e divulgação da relação das candidaturas homologadas dos candidatos aptos a participarem da eleição	27/06/2023
Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados e solicitação da lista de eleitores Art. 5º, I e art. 9º, parágrafo único da Res. 231/2022 - CONANDA	Até 01/08/2023
Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha Deverão ser selecionados e requisitados, preferencialmente, dentre os órgãos públicos municipais ou distritais, observando-se, subsidiariamente, a Lei Eleitoral quanto aos impedimentos ao exercício dessas funções, no que for cabível Art. 10, II e art. 11, §7º, VI, da Res. 231/2022 - CONANDA e art. 120, §1º da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral)	Até 31/08/2023
Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil Art. 11, §7º, VII, da Res. 231/2022 - CONANDA	Até 15/09/2023
Período da Propaganda da Campanha do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares	17/08 a 30/09/2023
Prazo para os candidatos indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação).	22/09/2023
Divulgação dos Locais de votação	01/09/2023
Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes Art. 11, §7º, VI, da Res. 231/2022 - CONANDA	22/09/2023
Eleição de Conselheiros Tutelares	01/10/2023
Divulgação do resultado oficial do processo de escolha de Conselheiros Tutelares	02/10/2023
Prazo para interposição de recursos relativos a resultado final da eleição	02/10 a 06/10/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Prazo para o CMDCA apreciar os recursos contra o resultado final da eleição	07/11 a 11/10/2023
Divulgação do julgamento dos recursos relativos à eleição dos candidatos	11/10/2023
Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo de escolha	13/10/2023
Diplomação dos candidatos eleitos titulares e suplentes	20/10/2023
Formação Inicial	23/10 a 27/10/2023
Publicação do ato de Nomeação pelo Prefeito dos 05 (cinco) candidatos mais votados	08/10/2023
Posse	10/01/2023

Patos – PB, 20 de abril de 2023.

Genilda Leite de Carvalho

GENILDA LEITE DE CARVALHO
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

ERRATA

Matéria publicada na edição de 30/03/2023

Onde se lê:

RS 26.709,90 (vinte e seis mil, setecentos e nove reais e noventa centavos)

Leia-se:

RS 26.075,40 (vinte e seis mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	02/2023
Data do Contrato:	29 de março de 2023
Processo Administrativo nº:	01/2023
Carta Convite nº:	02/2023
Fundamentação Legal:	Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes:	CONSELHO ESCOLAR MUNICIPAL INSTITUTO DR. DIONÍSIO DA COSTA CONTRATANTE CRISTINA LUIZA DA SILVA NETO – EPP CNPJ: 03.546.167/0001-40 CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA
Valor:	RS 26.075,40 (vinte e seis mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
Período de Vigência:	De 29/03/2023 até 31/12/2023

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB